



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SNP/UFSB

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Periferias - SNP/ Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco - DPR/ Coordenação-Geral de Apoio a Planos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.114/CASA CIVIL (SEI nº 5357903), de 23 de janeiro de 2023, e Portaria MCID Nº 535 (SEI nº 5357905), de 15 de maio de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

Nome da autoridade competente: Joana Angélica Guimarães da Luz

Número do CPF: 575.212.390-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado da UFSB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 24 de maio de 2024 (SEI nº 5400672).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158720 – Universidade Federal do Sul da Bahia

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 26450 – Universidade Federal do Sul da Bahia

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Realização de oficina técnico-comunitária de implementação de Solução baseada na Natureza - SbN (protótipo) em Ilhéus (Bahia)**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Todas as ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito deste TED estão relacionadas com o processo de regulamentação da Ação de SBN nas Periferias, - associada à Ação Orçamentária 00VC - apoio à implementação de Soluções Baseadas Natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - do Programa Periferia Viva, PPA 2024-2027; partem das seguintes definições e serão orientadas de acordo com os seguintes princípios:

Definições

Soluções Baseadas na Natureza - SBN: tecnologias apoiadas e inspiradas nos elementos, estruturas e funções da natureza que, contribuindo para a adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas, proporcionam benefícios diretos e indiretos, não apenas para os ecossistemas, mas também, e sobretudo, para as famílias, favelas e comunidades urbanas envolvidas.

SBN Protótipos: SBN pontuais que, além de proporcionarem benefícios diretos e indiretos imediatos, contribuem para a formação técnica de profissionais especializados, para o desenvolvimento de conhecimento científico e para a avaliação das tecnologias testadas, também contribuindo, sempre que for o caso, para aprimorar as metodologias de processo de planejamento participativo envolvido.

Princípios:

- participação;
- comunicação e transparência;
- governança; e
- monitoramento e avaliação.

META 1 - Elaboração da proposta de oficina técnico-comunitária de SBN, incluindo a preparação do material didático associado e o estudo da SBN protótipo a ser implementada

Envolve o planejamento pedagógico - métodos e técnicas - da oficina técnico-comunitária de SBN a ser realizada.

Inclui a preparação do material didático a ser utilizado, com uso de linguagem acessível, compatível com o público-alvo, formado por trabalhadores e trabalhadoras da comunidade contemplada.

Inclui a seleção do local de realização da oficina técnico-comunitária.

Inclui a seleção do tipo de SBN protótipo a ser implementada.

Inclui o estudo da SBN protótipo a ser implementada, minimamente com a elaboração dos seguintes elementos técnicos: planta de localização; desenhos técnicos (em planta, perfil, cortes e detalhes); memorial descritivo; orçamento detalhado; especificações técnicas; e método de execução.

Inclui o apoio à articulação institucional e o trabalho de obtenção das licenças e autorizações eventualmente requeridas pelo poder público local para a realização da oficina técnico-comunitária de SBN, incluindo a elaboração de estudos ambientais, se for o caso.

META 2 - Realização da oficina técnico-comunitária de SBN protótipo

A oficina técnico-comunitária de SBN protótipo terá como objetivo principal a formação de profissionais especializados na construção de SBN e terá como resultado prático a implementação da SBN protótipo envolvida, conforme tipo e local selecionados durante a realização da Meta 1. Como atividade prático-pedagógica, a oficina técnico-comunitária de implementação de SBN protótipo será realizada in loco, podendo ou não ser antecedida e sucedida de aulas expositivas.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras treinadas por meio da realização da atividade prático-pedagógica relacionada a esta meta receberão certificados de capacitação em construção de SBN emitidos pela Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão parceira.

META 3 - Elaboração do relatório parcial

Elaboração do relatório parcial, contendo minimamente:

- apresentação do processo e dos critérios utilizados para seleção do local e do tipo de SBN protótipo implementada;
- caracterização técnica da SBN protótipo implementada, incluindo: definição adotada, benefícios diretos e indiretos relacionados, limites de aplicação identificados e referências técnicas utilizadas;
- relatório fotográfico da oficina técnico-comunitária de implementação de SBN protótipo realizada;
- relato das dificuldades encontradas durante a elaboração do projeto básico da SBN protótipo;
- relato das dificuldades encontradas durante a implementação da SBN protótipo;
- quadro resumo de todos os materiais e serviços utilizados na implementação da SBN protótipo;
- sugestões para transformação da SBN protótipo implementada em um tipo genérico de SBN apoiável por meio da Ação de SBN nas Periferias; e
- recomendações para a realização de iniciativas similares.

META 4 - Realização da manutenção e do monitoramento supervisionado da SBN protótipo

Realização supervisionada dos trabalhos de manutenção e monitoramento da SBN protótipo implementada na oficina técnico-comunitária de SBN realizada (Meta 2).

Inclui o exercício prático e supervisionado das rotinas de básicas de manutenção e monitoramento aprendidas, incluindo podas e medições de dados.

Inclui a definição e o cálculo periódicos de indicadores.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras treinadas por meio do processo de manutenção e monitoramento supervisionado relacionado a esta meta receberão certificados de capacitação em manutenção e monitoramento de SBN emitidos pela Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão parceira.

META 5 – Seminário de avaliação e elaboração do Relatório Final

Elaboração do relatório final, contendo minimamente:

- apresentação dos indicadores definidos;
- relatório fotográfico da realização dos trabalhos de manutenção e monitoramento supervisionados da SBN protótipo implementada na oficina técnico-comunitária realizada (Meta 2);
- relato das dificuldades encontradas na realização dos trabalhos de manutenção e monitoramento supervisionados; e
- avaliação da SBN protótipo implementada a partir dos resultados do monitoramento periódico realizado de acordo com os indicadores definidos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Pelo lado da SNP, a unidade descentralizadora, a justificativa e a motivação para a celebração deste TED foram apresentadas no Ofício nº 12/2024/DPR-MCID/SNP-MCID-MCID, de 1 de outubro de 2014, e considera:

a) o Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades e estabelece, no inciso I do Art. 33, que ao Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco -DPR da Secretaria Nacional de Periferias-SNP compete "propor e implementar ações relacionadas à gestão e à redução de riscos de desastres associados a extremos climáticos (...), priorizando a aplicação de soluções baseadas na natureza";

b) a criação da ação orçamentária "00VC - apoio à implementação de soluções baseadas na natureza - SBN para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas", ou simplesmente Ação de SBN nas Periferias, inserida no Programa Periferia Viva do PPA 2024-2027 com o objetivo de apoiar o planejamento participativo, a formação técnica de trabalhadores especializados e a execução de SBN para mitigação e redução de riscos socioambientais agravados pelas mudanças climáticas, em especial os de natureza hidrológica e geológico-geotécnica ;

c) os diversos benefícios, diretos e indiretos, proporcionados pelas Soluções Baseadas na Natureza – SBN; e

d) os muitos desafios que ainda envolvem a implementação de SBN em periferias urbanas, que vão desde questões técnico-científicas, como as relacionadas ao risco de superestimação das capacidades da natureza em favelas e comunidades urbanas densas, excessivamente impermeabilizadas e dotadas de infraestruturas e serviços públicos precários, até problemas práticos e burocráticos, como a falta de trabalhadores especializados na construção e na manutenção de SBN e a falta de curvas e composições de custos de uso amplo e já bem consolidado no setor público.

Diante das considerações expostas, considerando que o DPR e a SNP estão neste momento trabalhando na regulamentação da Ação de SBN nas Periferias, a justificativa e a motivação para a celebração deste TED para a Unidade Descentralizadora estão relacionados com a realização dos objetivos da política pública envolvida e incluem os subsídios que serão gerados para o processo de regulamentação em curso.

Pelo lado da Universidade Federal do Sul da Bahia, a justificativa e a motivação para a celebração deste TED são se articulam com a possibilidade de dar continuidade as ações do Núcleo de Estudos e Intervenções nas Cidades (NEIC), Programa de Extensão, Pesquisa e Ensino lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, cuja atuação em práticas interdisciplinares e ações coletivas tem se revelado desde sua criação em 2019 como uma importante ferramenta de aproximação com as periferias dos municípios de Itabuna e Ilhéus na atuação com a implantação da Lei de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e atuação em ações de prevenção e mitigação de riscos climáticos e recuperação de áreas degradadas por desastres ambientais a partir do Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), em locais de vulnerabilidade social.

A coordenação do NEIC do Plano Municipal de Redução de Riscos de Ilhéus, com o cronograma previsto de fevereiro de 2024 a julho de 2025, será fortalecido com a celebração desse TED pois agregará recursos humanos e materiais para a consecução de uma tecnologia social com grande potencial de ser implementada com sucesso devido às demandas por soluções rápidas e de baixo custo para a proteção e/ou

contenção de encostas sujeitas a deslizamentos, cujos resultados poderão ser replicados no município de Ilhéus e outros da região sul da Bahia.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Despesas operacionais e administrativas.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração da proposta de oficina técnico-comunitária de SBN, incluindo a preparação do material didático associado e o estudo da Estação Sustentável modelo ser implementada					NOV/24	DEZ/24
PRODUTO	Relatório fotográfico, lista de presenças em reuniões, apresentações da capacitação	Relatório	1	47.548,57	47.548,57		
META 2	Realização da oficina técnico-comunitária de SBN					JAN/25	MAR/25
PRODUTO	Relatório fotográfico, lista de presenças e reuniões, notas fiscais de compras	Relatório	1	81.260,00	81.260,00		
META 3	Projeto e Guia de montagem da Estação Sustentável modelo					ABR/25	ABR/25
PRODUTO	Relatório Parcial	Relatório	1	5.887,62	5.887,62		
META 4	Realização da manutenção e do monitoramento supervisionado da Estação Sustentável modelo					MAI/25	SET/25
PRODUTO	Relatórios de vistorias mensais	Relatório	1	29.438,10	29.438,10		
META 5	Seminário de avaliação E elaboração do Relatório Final					OUT/25	OUT/25
PRODUTO	Relatório Final	Relatório	1	9.294,29	9.294,29		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

NOVEMBRO/2024		R\$ 173.428,58
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 156.428,58
33.90.39 - Outros. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 17.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		
12. PROPOSIÇÃO		
Itabuna/BA, <i>data da assinatura eletrônica.</i>		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, <i>data da assinatura eletrônica.</i>		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.		

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Angélica Guimarães da Luz, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 15:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gueresi de Mello, Secretário Nacional de Periferias Substituto**, em 07/11/2024, às 16:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5418318** e o código CRC **F50F846A**.